

PORTARIA Nº 056/2024

(DOC TCE-MT de 12.3.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII
do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021

Considerando que compete aos Tribunais de Contas fiscalizar o
cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000 – especialmente quanto à transparência
da gestão fiscal, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares
nº 131/2009 e 156/2016 –, e às regras da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Federal
nº 13.460/2017;

Considerando que a transparência da administração pública constitui
elemento fundamental para que os cidadãos possam, além de fiscalizar a aplicação dos
recursos públicos, por meio do controle social, participar da gestão;

Considerando a Resolução Atricon nº 09/2018, que aprova as
diretrizes de controle externo relacionadas à temática “Transparência dos Tribunais de
Contas e dos Jurisdicionados”;

Considerando a adesão deste Tribunal de Contas ao Acordo
Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, formalizado entre a Associação dos
Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa, o Conselho
Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas, a Associação Brasileira de Tribunais
de Contas dos Municípios, os Tribunais de Contas do Brasil e o Conselho Nacional de
Controle Interno, tendo como objeto a promoção de ações voltadas à ampliação da
transparência das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público, em
especial, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues
Neto para supervisionar a execução do Programa Nacional de Transparência Pública
PNTTP — ciclo 2024 — no âmbito deste Tribunal e seus fiscalizados estaduais e
municipais, bem como relatar os processos dele decorrentes.

Art. 2º Designar os seguintes servidores responsáveis pela execução
do trabalho:

I. Patrícia Leite Lozich – Auditora Pública Externa

II. Rosiane Gomes Soto – Auditora Pública Externa

III. Vera Lúcia de Oliveira – Técnica de Controle Público Externo

IV. Volmar Bucco Júnior – Auditor Público Externo (Coordenação)

V. William Gomes Pereira Junior – Secretário de Conselheiro

VI. Simone Borges da Silva – Assessora Técnica de Gabinete

Parágrafo único. Compete à equipe técnica mencionada no caput realizar o levantamento da transparência pública nos portais dos Poderes e órgãos jurisdicionados a este Tribunal de Contas, observando a metodologia, os critérios, as ferramentas tecnológicas e o cronograma definidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública, coordenado pela Atricon.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de março de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente